



Solicita que seja colocado, na recepção e na saída da UPA, um informativo com todos os medicamentos disponibilizados na farmácia

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente que coloque uma placa informando todos os medicamentos que podem ser retirados na farmácia da Unidade de Pronto Atendimento- UPA.

#### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 2.911, de 16 de maio de 2019, projeto de minha autoria e do Vereador Neurisvan, autoriza o Município a distribuir gratuitamente aos pacientes, pós consulta, medicamentos básicos nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, durante o final de semana, feriados e pontos facultativos.

Ocorre, no entanto, que muitos pacientes estão indo embora sem obter a medicação disponível por falta de informação. Por esse motivo é fundamental que um informativo seja colocado na recepção e na saída da UPA avisando a todos os pacientes quais as medicações podem ser retiradas na farmácia ali localizada.

Vale lembrar que, ainda de acordo com a referida Lei, a relação desses medicamentos será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, e deverá incluir: analgésicos, antiasmáticos, anti-inflamatórios, hipertensivos, diabéticos, antitérmicos, antibióticos, diuréticos e soro de reidratação oral.

Assim, diante da relevância da matéria ora exposta, resolvi apresentar esta proposição, que espero ser acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo



Câmara Municipal de Santa Isabel  
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 199/2024

possível.

Santa Isabel, 30 de julho de 2024.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO

Vereadora